



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
SETOR DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ESTÁGIO

EDITAL PRR2 nº 11/2013

ABRE INSCRIÇÕES E DISCIPLINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA O 6º EXAME CONJUNTO DE SELEÇÃO - PARA O CADASTRO RESERVA - DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DOS CURSO DE NÍVEL SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA ESTATÍSTICA, INFORMÁTICA, E DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE e TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, resolve abrir o prazo para o 6º Exame Conjunto de Seleção - para o Cadastro Reserva - do Quadro de Estagiários dos cursos de nível superior em ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, ARQUIVOLOGIA, BIBLIOTECONOMIA ESTATÍSTICA, INFORMÁTICA, e de nível médio/técnico de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE e TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Ressalta-se que em cumprimento a resolução nº 62 do Conselho Nacional do Ministério Público foi publicado no BSMPF- da 1ª quinzena de julho de 2013, o Edital PRR2 nº 09/2013 abrindo prazo de credenciamento para instituições de ensino interessadas em celebrar convênio com a Procuradoria Regional da República – 2ª Região e Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro;

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se à formação do quadro reserva de estagiários de nível superior e médio, para atender às demandas da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

2. Os pré-requisitos para inscrição neste processo seletivo são:

2.1 estar matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público Federal, relacionadas no Anexo I.

2.2 ter concluído, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da carga horária ou dos créditos necessários para conclusão do curso superior e não concluí-lo no ano de 2013';

2.3 ter concluído, o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio e não concluir o curso no ano de 2013.

3. As atribuições básicas dos candidatos aprovados neste processo seletivo estarão relacionadas com a sua pretensa formação profissional.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas portadoras de deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que sejam portadoras.

4.1. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, este não será arredondado para o número inteiro seguinte.

4.2. Na hipótese do item 4, o interessado deverá anexar à documentação da confirmação da inscrição laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das confirmações, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3298, de 20/12/1999.

4.3. Na falta do relatório médico ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado, ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que venham a ser oferecidas, desde que aprovada em todas as etapas do presente e assim o declare no momento da pré-inscrição;

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, o candidato deverá:

a) efetuar sua inscrição, conforme procedimentos definidos neste edital;

b) Informar a opção para participar da seleção por esse sistema;

c) preenchimento do Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III).

6. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações neste processo seletivo, prioritariamente, será convocado com deficiência e, na vaga seguinte 11º, 21º, 31º e assim sucessivamente, será convocado o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

II. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1. Este processo seletivo será composto de três etapas:

- 1.1. Pré-Inscrição, via internet;
- 1.2. Confirmação da Inscrição, presencial e de caráter eliminatória;
- 1.3. Prova Objetiva e Subjetiva, presencial, de caráter eliminatória e classificatória.

III. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Estágio, disponibilizada no site da PRR2: www.prr2.mpf.gov.br no período das 12h do dia 01/08/2013 às 19h do dia 16/08/2013, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

2. A PRR2 não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão comparecer ao edifício sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 12h às 19h, no período de 19/08/2013 a 23/08/2013 para confirmação da inscrição, munido dos seguintes documentos:

- 3.1. carteira de Identidade (original e cópia);
- 3.2. CPF (original e Cópia);
- 3.3. declaração de escolaridade, contendo o semestre matriculado, no caso de ensino superior, ou ano cursado, no caso de ensino médio, expedida pela Instituição de Ensino conveniada, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias
- 3.4. documento emitido pela instituição de ensino constando a carga horária exigida para a conclusão do curso de nível superior e a carga horária cumprida pelo estudante (poderá ser comprovado através do histórico escolar detalhado e atualizado ou por meio de declaração emitida pela instituição).
 - 3.4.1. Para confirmar se já possui 40% da carga horaria ou dos créditos cumpridos, o candidatos deverá dividir o valor da carga horária cumprida / créditos cumpridos pela carga horaria total exigida / créditos totais exigidos, multiplicando-se o

resultado da divisão por 100 (cem). O resultado apresentado terá que ser maior ou igual a 40 (quarenta).

3.5. laudo médico na forma prevista no inciso 4.1 do item I, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;

3.6. Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), no caso de o candidato se declarar como Cotista;

3.7. instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador.

4. No caso previsto no inciso 3.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e entregue juntamente com cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

5. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o MPF do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

6. Os prazos das pré-inscrições e das confirmações das inscrições poderão ser prorrogados por ato da Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

7. Não será cobrado o pagamento de quaisquer taxas.

8. No ato da confirmação da inscrição, o candidato será convidado a doar 1(um) kg de alimento não perecível, exceto sal. A doação é facultativa e sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato. Os alimentos arrecadados serão doados a uma entidade filantrópica deste Estado.

9. O candidato que não confirmar sua inscrição será considerado eliminado do concurso;

IV. DAS PROVAS

1. Esta etapa do processo seletivo consistirá em aplicação de prova escrita objetiva e subjetiva, em mesma data, sendo essas de caráter eliminatório e classificatório.

2. Da prova de **Administração**:

2.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Administração e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

2.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

3. Da prova de **Arquitetura e Urbanismo**:

3.1. O caderno de provas conterà 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Arquitetura e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e

1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

3.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

4. Da prova de **Arquivologia**:

4.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Arquivologia e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

4.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

5. Da prova de **Estatística**:

7.1 O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Estatística e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

7.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

6. Da prova de **Informática - Nível Superior**:

8.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Informática e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

8.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

7. Da prova de **Técnico em Informática – Manutenção e Suporte**:

12.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Informática e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

12.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a **discursiva** valerá 30 pontos;

8. Da prova de **Técnico em Edificações**:

13.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Técnico em Edificações e 4 (quatro) de Língua Portuguesa e 1 (uma) questão discursiva, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

13.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a discursiva valerá 30 pontos;

9. Da prova de **Técnico em Saúde Bucal**:

14.1. O caderno de provas conterá 14 (quatorze) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos de Técnico em Saúde Bucal e 4 (quatro) de Língua Portuguesa, elaboradas em consonância com os programas constantes no Anexo II deste Edital.

14.2. A prova objetiva valerá 70 pontos e a **discursiva** valerá 30 pontos;

10. As provas serão aplicadas em local, data e horários a serem definidos e publicados em edital e terão a duração de **03 horas**.

11. O local, a data e os horários para aplicação das provas será divulgado no site da PRR2 informado no inciso 1, item III deste edital, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início. O Cronograma, anexo IV, trata-se de uma previsão, podendo ser alterado por iniciativa da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

12. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

17.1. Aos candidatos de Arquitetura, para a realização das provas será necessário trazer, além do especificado no item 8, lápis nº 2 e borracha.

17.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

13. Para a realização das provas, não será permitida a consulta;

14. O candidato só poderá deixar o local da prova após 60 (sessenta) minutos do início da aplicação da prova.

15. O candidato, em nenhuma hipótese, poderá levar o caderno de provas, sendo fornecido a esse um rascunho para anotação do gabarito da prova. A prova estará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, um dia após a realização da prova, juntamente com o Gabarito Preliminar.

16. Do edital que informar o local, as datas e os horários para realização das provas, constará o horário de fechamento dos portões.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados reprovados os candidatos que obtiverem o total mínimo inferior a 50 (cinquenta) pontos no total das provas, em qualquer das matérias das provas de Conhecimentos Específicos ou da prova de Língua Portuguesa.

1.1. Para todos os cursos, só serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que acertarem, pelo menos, 50% das provas objetivas. Não obtendo esta graduação, serão considerados desclassificados;

2. A nota final no processo seletivo será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas e discursivas.
3. A classificação será efetuada por ordem decrescente das notas finais no processo seletivo.
4. Caso haja empate no somatório de pontos, o desempate ocorrerá por meio dos critérios descritos abaixo na respectiva ordem:
 - 4.1. Maior nota na prova discursiva;
 - 4.2. Maior nota na prova objetiva;
 - 4.3. Maior idade.
5. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no inciso 1 do item III deste Edital em data a ser definida posteriormente.

VI. DOS RECURSOS

1. Caberá recurso dirigido à Divisão de Recursos Humanos da PRR2 em face da prova objetiva no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a data de divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
2. Caberá recurso dirigido à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR2 em face da prova discursiva no prazo de **2 (dois) dias úteis**, após a data de divulgação do resultado final, mediante preenchimento de formulário próprio, Anexo IV, que estará disponível no endereço eletrônico informado inicialmente, o qual deverá ser entregue no edifício-sede da Procuradoria Regional da República – 2ª Região, situada na Rua Uruguaiana, 174, sala 802, Centro, Rio de Janeiro/RJ.
3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelos examinadores responsáveis pela elaboração da prova.
4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados e convocados na primeira convocação poderão ser convidados a participar do evento “Ambientação de Estagiários” em data e horário a serem definidos posteriormente.
2. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

3. O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não à vaga nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de correio eletrônico, sendo considerado desistente após este prazo.

3.1. O candidato convocado impossibilitado de iniciar o estágio poderá, mediante requerimento apresentado, no prazo acima previsto, ao Coordenador do Estágio Acadêmico, solicitar o seu posicionamento no final da lista dos aprovados e classificados para posterior convocação, obedecendo-se a ordem de classificação, e o prazo de validade do referido processo de seleção.

3.2. Após a manifestação, por escrito, do candidato, seja pelo interesse em aceitar o início imediato, seja pela solicitação de reposicionamento no final da fila dos aprovados, ou seja pela desistência, o prazo acima será considerado encerrado, ficando o candidato impossibilitado de mudar tal manifestação.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

5. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República – 2ª Região ou a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. Não poderão ser contratados os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada.

7. Não poderão ser contratados os candidatos que exercem qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da PRR2.

3. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

4. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

- 4.1. a realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
- 4.2. recebimento da bolsa estágio no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para nível superior e R\$540,00 (quinhentos e quarenta) para nível médio;
- 4.3. seguro contra acidentes pessoais;
- 4.4. auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado; e
- 4.5. obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

5. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial deverão participar desta seleção pública.

6. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e poderá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.

7. Após o ingresso, o estagiário deverá permanecer na Unidade em que foi lotado pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, só podendo ser removido, neste período, no interesse da Administração.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Estágio Acadêmico.

Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2013.

ORIGINAL ASSINADO
CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ
Procuradora Chefe em Exercício
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

ANEXO I

1. CENTRO UNIVERSITÁRIO AUGUSTO MOTTA – UNISUAM;
2. CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE – UNIVERCIDADE;
3. CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA BENNET – BENNET;
4. CENTRO UNIVERSITÁRIO MOACYR SREDER BASTOS – UNIMSB;
5. FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – IBMEC;
6. FACULDADES INTEGRADAS HÉLIO ALONSO – FACHA;
7. FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – FGV;
8. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-RIO;
9. UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES – UCAM;
10. UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO – UCB;
11. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UERJ;
12. UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – UNESA;
13. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO;
14. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ;
15. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF;
16. UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UGF;
17. UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA – UNIVERSO;
18. UNIVERSIDADE SANTA ÚRSULA – USU;
19. UNIVERSIDADE DO GRANDE RIO PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA HERDY –
UNIGRANRIO;
20. UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA – UVA;
21. FACULDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - SUESC;
22. CENTRO UNIVERSITÁRIO PLÍNIO LEITE – UNIPLI;
23. FACULDADE MORAES JÚNIOR - MACKENZIE RIO;
24. INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO LA SALE - ISE LA SALE;
25. UNIVERSIDADE NOVA IGUAÇU – UNIG;
26. CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA – CESVA;
27. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS – UCP;
28. ASSOCIAÇÃO BARRAMANSENSE DE ENSINO – SOBEU;
29. CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA – UNIFOA;
30. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS – FESO;
31. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ROSEMAR PIMENTEL – FERP;
32. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ;
33. FACULDADES PARAÍSO – FAP.

ANEXO II

ADMINISTRAÇÃO: Comunicação Empresarial. Contabilidade e Análise de Custos. Gestão de Processos. Contabilidade Gerencial. Pesquisa de Mercado. Direito Empresarial. Macroeconomia. Matemática Financeira. Análise Econômico-Financeira. Administração da Produção de Bens e Serviços. Gestão Mercadológica. Pesquisa Operacional. Metodologia Científica. Orçamento. Administração Financeira. Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Negócios.

ARQUITETURA: Conceitos fundamentais sobre arquitetura; Projeto de arquitetura: métodos e técnicas de projeto; Desenho de arquitetura: formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas da ABNT (NBR 8798/1985, NBR 10837/1989, NBR 6492/1994, NBR 13532/1995, NBR 14321/1999, NBR 14322/1999, NBR 13994/2000, NBR 11742/2003, NBR 9050/2004); Informática aplicada à arquitetura (AutoCAD).

ARQUIVOLOGIA: Fundamentos Arquivísticos. Terminologia Arquivística. Arquivos correntes. Arquivos Intermediários. Arquivos Permanentes. Gestão de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Gestão arquivística de documentos eletrônicos. Legislação arquivística brasileira.

BIBLIOTECONOMIA: Introdução à Biblioteconomia Introdução à Catalogação. Introdução à Classificação. Serviço de Referência. Noções de Indexação. Organização e marketing de Bibliotecas. Referências (aplicação da NBR 6023). Fontes de Informação Jurídicas. 9. Elaboração de resumos (aplicação da NBR 6028)

ESTATÍSTICA: Álgebra Linear. Cálculo Diferencial e Integral. Análise Exploratória de Dados. Álgebra. Cálculo. Cálculo Numérico. Cálculo das Probabilidades. Equações Diferenciais. Análise. Inferência Estatística. Métodos Numéricos. Análise de Regressão. Processos Estocásticos. Análise Estatística Multivariada. Técnicas de Amostragem.

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR: Fundamentos de computação. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Sistemas de entrada e saída. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Princípios de sistemas operacionais. Características dos principais processadores do mercado. Ambientes Windows (XP, Vista e Seven) e Linux. Internet e Intranet. Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização para uso na Internet, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia. Acesso à distância a computadores. Conceitos de proteção e segurança. Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia. Redes de comunicação. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet. Cabeamento:

par trançado sem blindagem – categoria 5E e 6, cabeamento estruturado; fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000BaseLX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Configuração TCP/IP de uma estação de trabalho. Programação orientada a objetos. Conceito de abstração. Conceito de encapsulamento. Conceito de herança. Conceito de polimorfismo. Classes, objetos e interfaces. Noções de UML. Programação para ambiente web. Noções sobre as principais linguagens de script. Noções sobre JavaScript. Linguagem de programação Java. Acesso à dados com JDBC. Applets. JSP e Servlets com JavaBeans. Operações de I/O. Ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas. Ambientes gráficos de programação. Aplicativos de controle de versões. Banco de dados relacionais e comandos SQL. Inglês técnico.

PORTUGUÊS (PARA TODOS OS CURSOS E NÍVEIS) : Compreensão interpretação e reescritura de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas: Tipologia textual. Paráfrase, síntese e resumo. Significação literal e contextual de vocábulos. Processos coesivos de referência. Coordenação e subordinação. Conjunções e locuções conjuntivas. Emprego dos tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Flexão Verbal e Nominal Complemento Verbal e Nominal. Análise morfológica, sintática e semântica dos termos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Ortografia oficial Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Acentuação Gráfica. Redação de correspondências oficiais.

TÉCNICO DE INFORMÁTICA – MANUTENÇÃO E SUPORTE: Sistema Operacional Windows; Aplicativo de texto (preferencialmente BrOffice Writer) e aplicativo de planilha (preferencialmente BrOffice Calc); Teoria e Funcionamento de Redes de Computadores; Montagem e Manutenção de Micros, tanto em hardware quanto em software.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Instalações prediais, materiais de construção, técnicas de construção, mecânica dos solos, desenho técnico, Autocad®, Internet e rotinas administrativas em geral.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL: Primeiros Socorros. Histologia e Fisiologia Geral. Anatomia Dentária. Materiais, Equipamentos, Instrumentais Odontológicos. Saúde Bucal Coletiva. Prevenção e Controle das Doenças Bucais . Metodologia Instrumental, Biossegurança.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:

Local e data:
_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do candidato:

Recebido em:
_____, ____ de _____ de 20__

Recebido por: (assinatura e carimbo)

ANEXO IV

RECURSO

INFORME OS DADOS ABAIXO PARA O PEDIDO DE RECURSO. SERÁ NECESSÁRIA UMA FOLHA PARA CADA QUESTÃO.

NOME		Nº INSCRIÇÃO	
DISCIPLINA		Nº QUESTÃO	

MOTIVAÇÃO

QUANTIDADE DE ANEXOS ____.

LOCAL E DATA	ASSINATURA



11º Exame Conjunto de Seleção de Estagiários de Direito
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RECURSO

Nº QUESTÃO _____

LOCAL E DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL DA DRH

ANEXO V

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	INÍCIO	FIM
Pré-inscrições.	Via <i>Internet</i> : http://www.prr2.mpf.gov.br	Às 12 horas de 01/08/2013	Às 19 horas de 16/08/2013
Confirmação da Inscrição	Presencial. O candidato que não confirmar sua inscrição ou não apresentar os documentos informados no item 3 da Pré-Inscrição e da Confirmação da Inscrição será considerado eliminado do concurso. O Horário de atendimento para a Confirmação das Inscrições será das 12:00 às 19:00 horas.	De 19/08/2013	A 23/08/2013
Lista de Candidatos com Inscrição Confirmada.	Divulgação da lista dos candidatos com inscrição confirmada e habilitados para a prova objetiva.	23/08/2013	-
Provas	Aplicação da prova objetiva e subjetiva.	ADMINISTRAÇÃO: 26/08/2013 ARQUITETURA: 27/08/2013 ARQUIVOLOGIA: 28/08/2013 BIBLIOTECONOMIA: 28/08/2013 ESTATÍSTICA: 26/08/2013 INFORMÁTICA- NÍVEL SUPERIOR: 29/08/2013 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 27/08/2013 TÉCNICO DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E SUPORTE: 29/08/2013 TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL: 30/08/2013	
Gabarito Preliminar	Divulgação do gabarito preliminar	NO DIA ÚTIL SEGUINTE À APLICAÇÃO DAS PROVAS	
Recursos	Recursos ao gabarito preliminar.	NOS DOIS DIAS ÚTEIS SEGUINTE AO GABARITO PRELIMINAR	
Resultado Parcial	Resultado dos recursos da prova objetiva, gabarito final e resultado parcial do concurso	04/09/2013	
Recursos	Recursos à prova discursiva		13/09/2013
Resultado Final	Resultado dos recursos e resultado final do concurso	A partir de 17/09/2013	